

Memorando 151-2024 - SEINFRA

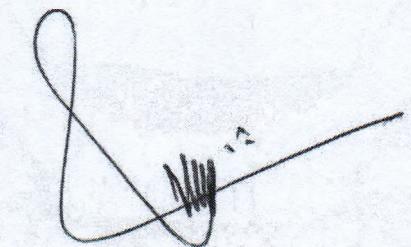
Franca, 05 de dezembro de 2024

Ao Gabinete do Prefeito

Resposta ao Requerimento nº 601/24 – Vereador Daniel Bassi

Em atenção ao requerido pelo nobre Vereador Daniel Bassi, informo que a referida solicitação encontra-se já instruída, constante no Processo nº 2007025229, que segue anexo.

Atenciosamente,


Arqº Nicola Rossano Costa
Secretário de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

FOLHA DE TRÂMITE PROCESSO

FOLHA: _____

Nr. Processo : 2007/025229 Sequencia : 89 M:
Data : 14/08/2007
Nome : VAMAPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Requerente :
Endereço : - Null
Bairro : Null
Assunto : 884 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO - SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO
De : 06/09/2022 - PARCELAMENTO DE SOLO - FABRICIOSILVA
Para : 06/09/2022 - PARCELAMENTO DE SOLO - ARQUIVO - Null

RESUMO DA MANIFESTAÇÃO:

Processo: 2007025229

Nome: Vemapar Participações e Empreendimentos Ltda.

Assunto: Substituição da Caução

Tendo em vista o despacho jurídico presente as folhas 327 a 331, orientando a realização de deliberação do Sr. Secretário de Infraestrutura sobre o pedido dos proprietários dos lotes do loteamento para implementação de sistema de abastecimento de água interligado a Sabesp, e a análise jurídica realizada sobre a questão, onde o parecer Jurídico se encontra as folhas, 316 a 319, e o mesmo concluiu que:

"SENDO ASSIM, FICA CLARO QUE O LOTEADOR ADOTOU O ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE POÇO TUBULAR PROFUNDO E QUE A SABESP JÁ HAVIA RESSLVADO O FATO DE QUE NÃO OPERA SISTEMAS ISOLADOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, QUE A RESPONSABILIDADE PELA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO LOTEAMENTO SERIA DO PRÓPRIO LOTEADOR.

DESTE MODO, NÃO HÁ SE FALAR EM IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO LOTEAMENTO DE CHÁCARAS EM QUESTÃO PELO MUNICÍPIO DE FRANCA/SP, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DA CONCESSIONÁRIA SABESP, UMA VEZ QUE A RESPONSABILIDADE PELA IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DO MESMO É DO LOTEADOR, VEMAPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA."

Informamos que o posicionamento da Secretaria de Infraestrutura, juntamente com o Setor de Parcelamento de Solo, é de que a responsabilidade pelo sistema de abastecimento de água é da loteadora VEMAPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, sendo que a implementação de um novo sistema integrado a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

FOLHA DE TRÂMITE PROCESSO

FOLHA: _____

Nr. Processo : 2007/025229 Sequencia : 89 M:
Data : 14/08/2007
Nome : VAMAPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Requerente :
Endereço : - Null
Bairro : Null
Assunto : 884 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO - SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO
De : 06/09/2022 - PARCELAMENTO DE SOLO - FABRICIOSILVA
Para : 06/09/2022 - PARCELAMENTO DE SOLO - ARQUIVO - Null

CONTINUAÇÃO - RESUMO DA MANIFESTAÇÃO

Sabesp, fica a cargo da loteadora ou dos proprietários das chácaras, não podendo o Município arcar com tal responsabilidade.

Atenciosamente

Franca, 05 de setembro de
2022

NICOLA ROSSANO COSTA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ENG. FABRICIO JEAN DA SILVA
SETOR PARCELAMENTO E USO DO SOLO

A5.P1.S3